

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

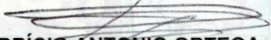
### PORTARIA Nº 025/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, Sr. FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando o Ofício nº 002/2017, encaminhado pela Vereadora Elizete Divone Gradaschi em 26/04/2017, informando quanto a sua impossibilidade no comparecimento ao curso de Prerrogativas da Câmara Municipal, funções da Câmara, função fiscalizadora, processo legislativo, atos legais, sua finalidades e conceito de leis, normas constitucionais, legais e regimental, junto à UNICURSO, Município de Curitiba-PR, entre os dias 26/04/2017 a 28/04/2017, **REVOGO a Portaria nº 022/2017**, que lhe havia concedido diárias para este fim.

Gabinete da Presidência, em 26 de Abril de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

  
**FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA**  
Presidente

### OFÍCIO Nº 002/2017

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 26 de Abril de 2017.


Exmo. Sr.

**FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antonio do Sudoeste-PR

**ELIZETE DIVONE GRADASCHI**, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, vem a presença de V. Ex.<sup>a</sup> informar que esta Vereadora restou impossibilitada de comparecer ao curso de Prerrogativas da Câmara Municipal, funções da Câmara, função fiscalizadora, processo legislativo, atos legais, sua finalidades e conceito de leis, normas constitucionais, legais e regimental, junto à UNICURSO, Município de Curitiba-PR, entre os dias 26/04/2017 a 28/04/2017, motivo pelo qual está realizando neste ato a devolução do cheque, referente às diárias concedidas para este fim, solicitando a revogação da respectiva Portaria que autorizou o seu pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

  
**ELIZETE DIVONE GRADASCHI**  
Vereadora

Cod233134